



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 507/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice - Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Morgana Espinosa** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº ..... 068/2022  
Portarias nºs..... 794 a 814/2022  
Reabertura da Sessão – Pregão Presencial nº ..... 012/2022  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1797 e 1837/2022  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Termo de Posse .....

### GABINETE DA PREFEITA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2022.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 20/09/2022 até 21/09/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

#### ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2022**

04. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
18	0610-02	Marcelo Caetano dos Santos	14,5
19	0625-02	Ademar José de Souza Jr.	13,5

#### 09. CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
29	0321-01	Cristina de Oliveira Godoi	6,0

#### 14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
53	0949-01	Camyla Campos Oliveira Acosta	6,0
54	0957-01	Rosilda Felix Araujo de Souza	5,0
55	0903-01	Laura Caroline Silva Souza	4,0

#### PORTARIA Nº 794, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **CAIO EMANUEL DE SOUZA MENDES**, classificado em 52º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 795, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 507/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

*aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **DENISE RODRIGUES MEDIS**, classificada em 53º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 796, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **ABEL RODRIGUES JUNIOR**, classificado em 54º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal,

logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 797, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **VAGNER HOMECIAS ARRUDA CORREA**, classificado em 55º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 798, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 507/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **VITOR CAMARGO DE SOUZA**, classificado em 6º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 799, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **DOMINGA BENITES MARTINS**, classificada em 7º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 800, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de*

*Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **EDILANIA DIAS BARBOSA**, classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Patrimonial, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 801, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **ANDRÉ DINIZ MOURA**, classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Almojarife, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 507/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 802, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **HELBER XIMENES SCHERES**, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Eletricista de Veículos, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 803, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **KLAYVIN OLIVEIRA OSUNA**, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Eletricista Predial, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 804, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **NAIARA BENITES LAMB**, classificada em 4º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, Nível VIII, Classe A, 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 805, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 507/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

**Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,  
**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **UENDER OLIVEIRA MARTINS**, classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, Nível X, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 806, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **ARAO CEZAR DE OLIVEIRA**, classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, Nível X, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de

setembro do ano de dois mil e vinte e dois.  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 807, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **WIVIANE ALVES DE CARVALHO GODZICKI**, classificada em 8º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 808, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 507/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

**DENISE RODRIGUES MEDIS**, classificada em 9º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 809, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA**, classificado em 5º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 810, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso

Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **BRUNA DE BARROS PENTEADO**, classificada em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Nível XVII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 811, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **REINALDO ALVES NETO**, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Nível XVII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 507/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

## PORTARIA Nº 812, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **LETÍCIA LOPES MORAIS**, classificada em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, Nível XVII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 813, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 047, publicado na data de 16/09/2022, no Diário Oficial do Município;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **RAQUEL CAIRES GOMES**, classificada em 25º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o

Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 814, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - REMOVER** o servidor público municipal **Eduardo José de Paula Junior**, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da sede da Secretaria Municipal de Saúde para Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO. Processo Administrativo nº 188/2022. Pregão Presencial nº 012/2022.

O Município de Água Clara/MS, torna público a reabertura da sessão de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 188/2022, modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Domiciliar, Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental gerados em todos os imóveis residenciais e não residências no Município de Água Clara/MS, conforme especificações no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Considerando o resultado da fase de recurso, reabre a sessão presencial para continuidade a fase de habilitação, com a abertura dos envelopes das licitantes credenciadas no certame. **Data da sessão:** às 08:00 horas do dia 21 de setembro de 2022. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital e todas as documentações referente ao Processo Administrativo encontram-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. **INFORMAÇÕES:** Telefone (67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 507/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de setembro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1797/2022** Emitido em: 13/09/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21

Fornecedor: **MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157**

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 3.925,00 três mil, novecentos e vinte e cinco reais \* \* \* \* \*  
Dotação:04.122.0014.2102.0000 3.3.90.39.16  
1.00.000

Água Clara, 13/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1837/2022** Emitido em: 16/09/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03030/22  
Processo Licitatório 55/22, Processo Administrativo 41/22, Pregão Eletrônico 12/22, Ata 005/22 - GÊNERO ALIMENTÍCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 3.611,31 três mil, seiscentos e onze reais e trinta e um centavos \*  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.07  
1.70.000

Água Clara, 16/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

### TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Ricardo Reis de Almeida**, para ser empossado no Cargo de Professor de Matemática, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor de Matemática, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Gerolina da Silva Alves*  
Prefeita Municipal

*Luciana de Jesus Campos da Silva*  
Secretária Municipal de Administração

*Adriana Rosimeire Pastori Fini*  
Secretária Municipal de Educação

*Ricardo Reis de Almeida*  
Professor de Matemática  
Empossado